

Transformação Digital da Administração Pública Brasileira



Reflexos para a Administração Tributária

PLP 145/2021

Câmara dos Deputados

Autoria: Dep. Marcelo Ramos

Status: Comissão de Finanças e Tributação
(Aguardando designação de Relator)

Institui o **Sistema Eletrônico de Apuração Fiscal – SEAF** como formato oficial de apuração e recolhimento de tributos

Características

PLP 145/2021



O que é o SEAF?

É um formato padronizado para apuração de tributos, que será alimentado e operacionalizado individualmente, com base em documentação que o Fisco já possui.

Qual a finalidade?

Formar uma base de dados integrada para otimizar o cumprimento de obrigações fiscais acessórias pelo Contribuinte.

Como?

O Fisco (municipal, estadual, distrital e federal) apura o tributo (relativo as atividades de varejo e serviços) e envia a guia de pagamento para o Contribuinte.

Demais informações

PLP 145/2021



- Sistema impositivo a todos os entes;
- Municípios sem documentos fiscais estão desobrigados;
- Segue diretrizes do Fundo Monetário Internacional;
- Permite complementar todas as propostas de reforma tributária em trâmite.

Sistema já praticado no município de

**TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**

*Simplificação ao
Contribuinte*



*Facilidades à
Administração
Pública*

**OBRIGAÇÕES
FISCAIS
ACESSÓRIAS**

VANTAGENS AO CONTRIBUINTE

1. Reduz a complexidade e burocracia;
2. Reduz o custo do cumprimento de obrigações acessórias;
3. Minimiza o desconhecimento da legislação tributária;
4. Evita erros no preenchimento e cálculos por parte do contribuinte

VANTAGENS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1. Diminui o contencioso tributário;
2. Transfere a ele o dever de apuração com base em documentos que já possui;
3. Confere mais efetividade no mecanismo tributário;
4. Unifica a base de documentos fiscais de todo o país;
5. Confere mais efetividade na arrecadação.

PLP 178/2021

Casa atual: Senado
Federal

Autoria: Dep. Efraim Filho

Status: Comissão de
Assuntos Econômicos –
CAE

Relatoria Sen. Alan Rick

Institui o **Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias**, para diminuir os custos de cumprimento de obrigações acessórias e incentivar a conformidade pelos contribuintes.

*Matéria já aprovada na
Câmara dos Deputados*

Demais informações

PLP 178/2021



- Proposta mais ampla que o PLP 145/2021;
- Propõe trazer verdadeira transformação digital no cumprimento de todas as obrigações tributárias acessórias vigentes, embora priorize 5 processos;
- Não terá eficácia imediata, pois todos os atos deverão ser regulamentados por um Comitê Nacional.

DIRETRIZES MÍNIMAS PARA OS 5 PROCESSOS

- **Nota Fiscal Brasil Eletrônica:** considerará todos os sistemas e legislações existentes para integração em um único documento.
- **Padronização das leis e normas**
- **Integração e acesso a base de dados de todos os entes**
- **CNPJ como numeração única, após instituído o Registro Cadastral Unificado,** que atrairá diversos documentos de cadastros fiscais.
- **Manutenção do tratamento diferenciado e garantido às MPE.**

SÍNTESE DOS PLPs



Duas proposições legislativas estruturantes e que independem da reforma tributária em si, mas com ela contribui.

A primeira – PLP 145/2021 – de efeito prático e imediatista. A segunda

– PLP 178/2021 – de efeito regulamentar e de participação teórico-democrática, por contemplar uma maior amplitude de obrigações.

Em ambas, que se complementam (uma inserida na outra), a **tecnologia é utilizada a favor da simplificação tributária,**

promovendo grandes vantagens aos contribuintes e um aumento no controle e na arrecadação

da administração tributária



A força do empreendedor brasileiro.